



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1501/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2017.

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart, Edir Sales e Eduardo Tuma, institui a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar será composta por Vereadores da Câmara Municipal que a ela aderirem voluntariamente e terá como objetivo promover a discussão, estudos e ações na cidade de São Paulo acerca do tema.

Em sua justificativa, os Autores argumentam que "o objetivo é criar espaço suprapartidário, formalmente constituído dentro do Poder Legislativo, mas com a ampla participação da sociedade civil através dos órgãos de classe, associações e entidades voltadas à proteção dos animais para, conjuntamente, pensar, discutir e propor políticas, inovações e ações diversas que garantam o direito dos animais como entes que são do meio ambiente e que como tais devem ser respeitados e protegidos".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto de resolução, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de outubro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente

Alfredinho - (PT)

Antônio Donato - (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Fernando Holiday - (Democratas) - Relator

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2017, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.